CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011

(Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Confere ao Município de Abelardo Luz, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Semente de Soja.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Abelardo Luz, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Semente de Soja.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Abelardo Luz é um município que está localizado no Oeste de Santa Catarina, a 574 km da Capital, Florianópolis. O município de 16.374 mil habitantes dispõe de belos campos e é o que melhor se adapta a mecanização das lavouras, devido a planície ondulada de suas terras.

Com 955,37 quilômetros quadrados de extensão, figura entre os maiores produtores de grãos de Santa Catarina, sendo líder na produção de milho e soja, as duas principais atividades agrícolas. É nesta terra de solo fértil, reconhecida como Capital Catarinense da Semente de Soja, que se produz uma das melhores sementes de soja do país, com alto índice de germinação, razão pela qual se justifica o pleito em comento.

Sala das Sessões, de dezembro de 2011.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI

PSD/SC